



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

## **ATA DE JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

Aos 13 (abril) dias do mês de julho de 2021 a partir das 09:00 horas na Sala de reuniões do Paço Municipal da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, sob a Presidência do Sr. Adilson Araújo Lins, reuniram-se os membros da Comissão Coordenadora para condução e julgamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, nomeados através da Portaria nº 12.572/2021, a fim de procederem ao exame e julgamento das inscrições realizadas pelos candidatos, relativos ao certame acima citado.

Estabeleceram-se no Edital nº. 001/2021, as disposições preliminares, critério de avaliação, critérios de desempate e as demais condições exigidas no certame.

O Edital nos itens 1.5 e 1.6 reza o seguinte:

*“1.5. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para a inscrição e para participação desse processo seletivo.*

*1.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado do processo.”*

Destarte, levando em consideração as disposições editalícias, a Comissão elaborou o Mapa abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

RG DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
42.521.776-0	5,5 PONTOS	<b>CLASSIFICADO</b>
45.124.993-8	2,5 PONTO	<b>CLASSIFICADO</b>
37.597.985-2	02 PONTOS	<b>CLASSIFICADO</b>
21.703.750-1	02 PONTOS	<b>CLASSIFICADO</b>
40.217.213-9	02 PONTOS	<b>CLASSIFICADO</b>
48.796.387-8	02 PONTOS	<b>CLASSIFICADO</b>
54.822.431-6	02 PONTOS	<b>CLASSIFICADO</b>
38.279.652-4	SEM PONTUAÇÃO	<b>CLASSIFICADO</b>
42.524.173-7	SEM PONTUAÇÃO	<b>CLASSIFICADO</b>
42.856.297-8	SEM PONTUAÇÃO	<b>CLASSIFICADO</b>
211.704.50MG	SEM PONTUAÇÃO	<b>CLASSIFICADO</b>

De acordo com o edital, a Comissão, concede o prazo recursal (recurso contra resultado preliminar da avaliação curricular) estipulado no Anexo II Calendário de Atividades, até as 23h59min do dia 14/04/2021.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão. **Águas de Lindoia, 13 de abril de 2021, 11h01min.**

**Diderot Camargo Netto**

**RG nº. 32.990.425-5**

**Membro**

**Adilson Araújo Lins**

**RG nº. 16.341.453-1**

**Presidente**

**Wander Luis Tavares de Mira**

**RG nº. MG 17.670.505**

**Membro**